



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 13/2023

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais candidatos às Disciplinas Isoladas do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental – 1º período letivo de 2023.

RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo de Disciplinas Isoladas do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA), para 2023/1, conforme segue:

1 – CLIMATOLOGIA GERAL E APLICADA - candidatos aprovados (aptos a realizarem as matrículas).

- 1) Ailton Drumond da Silveira
- 2) Danusa de Oliveira Gontijo
- 3) Frederico Lima Cardoso
- 4) Glauco Perobelli Costa
- 5) José Márcio Penha
- 6) Marius Oliveia Costa

2 – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – candidatos aprovados (aptos a realizarem as matrículas).

- 1) Aduino Nunes de Menezes
- 2) Alessandra Resende Couto e Silva
- 3) Andréa Valadão de Lacerda
- 4) Ângela Maria Ferreira Souza
- 5) Bruno Henrique dos Reis
- 6) Daniela Carolina Costa Marques
- 7) Daniela Cláudio e Oliveira

- 8) Fernanda Silva Azevedo
- 9) Fernanda Marques Freitas
- 10) Marcelino Vítor de Brito
- 11) Natália Aparecida de Freitas
- 12) Regiane Ramos de Souza Silva
- 13) Taísa Carolina da Silveira

Candidatos não selecionados (*):

- 1) José Maria Camilo
- 2) Tawane Aparecida Costa

(*): justificativa do professor da disciplina: candidatos estão fora da área de meio ambiente.

3 – TÓPICOS ESPECIAIS (Disseminação do Conhecimento) – candidatos aprovados (aptos a realizarem as matrículas).

- 1) Aldo Manoel Gonçalves
- 2) Eduardo Semião Braz Ferreira
- 3) Fabiana Paula Drumond
- 4) Guilherme Thiago de Araújo
- 5) Halisson Silva Borges
- 6) João Batista Nunes da Silva
- 7) Lorraine Luís de Faria
- 8) Luciana Reis da Silva
- 9) Marcela de Souza Silva
- 10) Patrícia Teles e Camilo
- 11) Rafael de Oliveira
- 12) Robson Luiz Salomão
- 13) Santuza Bossi Lima
- 14) Sérgio Coelho de Souza
- 15) Thiago Rodrigues de castro
- 16) Verônica Viana Lima Santos
- 17) Yara Maris Garcia

Art. 2º. Ficam os candidatos aprovados convocados para efetuarem as matrículas, pelo e-mail institucional mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.

Art. 3º. No ato da matrícula, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- Requerimento em formulário próprio, fornecido pelo IFMG/Bambuú, devidamente preenchido;
- Carteira de Identidade;
- Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão da graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o aluno concluiu a graduação, constando nesta declaração, a data da colação de grau; Observação: Para quem entregar a Declaração, o Diploma de Graduação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a efetivação da matrícula.

- Histórico Escolar da Graduação em que conste a data da colação de grau; Observação: O Histórico Escolar da Graduação poderá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a matrícula, caso o candidato entregue Declaração de conclusão do Curso de Graduação;
- Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- Se do sexo masculino, Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista;
- Comprovante do depósito da Taxa de Apoio ao Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser recolhida em conta bancária, em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Bambuí*, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34, Inscrição Estadual 001.285.601.0008, recolhimento através de GRU (Guia de Recolhimento da União), para fins de preenchimento e emissão da GRU, acessar o sítio do Tesouro Nacional – link HTTPS://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Art. 4º. A documentação solicitada no Art. 3º deverá ser enviada em formato *pdf*, arquivo único, usar a opção *pdf* unificado.

Art. 5º. O candidato que não efetuar a respectiva matrícula ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente.

Bambuí, 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1504950** e o código CRC **46F97D03**.